



Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Única Votação  
Em 12/08/2025

Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 223/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **Construção de Parquinho Infantil na Escola ETI Cônego Eugênio Vila Nova**, neste município.

**Justificativa:** Considerando que a hora do parquinho é o momento mais querido e esperado do dia letivo para os alunos, toda a excitação e felicidade é simplesmente um reflexo de ser um tempo livre para a criança, um momento de liberdade os alunos podem brincar vai além do de se divertir, brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas, ao brincar os alunos não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas principalmente as suas competências emocionais e sociais.

Sala das Sessões da Câmara, em 01 de agosto de 2025.

  
**ANTÔNIO OTÁVIO DO NASCIMENTO**  
**VEREADOR- AVANTE (IRMÃO ANTONIO DA LIMEIRA)**

---

(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - Fone: 2011-7100 - Fone Ouvidoria 2011-6464  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - Gravatá-PE  
camara@gravata.pe.leg.br - ouvidoria@gravata.pe.leg.br  
www.gravata.pe.leg.br